



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

## **Edital 219/2021**

### **SESSÃO ORDINÁRIA**

**De 29 de junho de 2021 às 09:00 h**

### **CONVOCATÓRIA**

Nos termos do nº 1 do art.º 27º e da al. b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do art.º 23º e do nº 7 do art.º 35º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no auditório da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho no dia **29 de junho pelas 09:00 horas**, com a possível continuação dos trabalhos no dia **30 de junho pelas 09:00 horas**, a qual se iniciará com a apreciação e votação das atas da sessão ordinária de 25 de novembro de 2019, da reunião de 02 de dezembro de 2019 (continuação da sessão ordinária de 25 de novembro de 2019), da sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2020, e da sessão extraordinária de 08 de junho de 2020 (art.º 60º nº 2 do Regimento), da leitura resumida do expediente, seguida do período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

#### **Ordem de Trabalhos**

- 1. Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município de acordo com o disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12/09.
- 2. Apreciar e votar** os Documentos de Prestação de Contas de 2020, de acordo com o disposto na al. l) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.
- 3. Apreciar e votar** a Prestação de Contas Consolidadas - 2020, de acordo com o disposto na al. i) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12/09.
- 4. Apreciar e votar** o Plano de Urbanização do Amparo (PUA) – Proposta de prorrogação da suspensão parcial, das medidas preventivas e do respetivo procedimento de alteração do plano, de acordo com o disposto no nº 6 do art.º 61º e do nº 1 do art.º 115º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2017/M, de 27/06, conjugado com a al. r) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.
- 5. Apreciar e votar** a Designação dos Júris de Recrutamento para Cargos de Direção Intermédia de 2º grau, de acordo com o disposto no nº 1 do art.º 13º da Lei nº 49/2012 de 29/08.
- 6. Apreciar e votar** a Proposta de Revisão do Regulamento do Programa Municipal do Subsídio Municipal ao Arrendamento, de acordo com o disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09.
- 7. Apreciar e votar** o Plano Estratégico Municipal para a Cultura 2021-2031, de acordo com o disposto na al. h) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

**8. Apreciar e votar** a 1ª Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2021, de acordo com o disposto na al. o) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12/09.

**9. Apreciar e votar** a Versão Final da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Zona da Corujeira e Tornos - Monte, de acordo com o disposto no nº 1 do art.º 17º do RJRU.

**10. Apreciar e votar** a Versão Final da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Ribeira de João Gomes, de acordo com o disposto no nº 1 do art.º 17º do RJRU.

**11. Apreciar e votar** a Atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro a Irene Lucília Andrade, de acordo com o disposto na Secção III do regulamento de Medalhas Municipais e do artigo 10º do citado diploma.

**12. Apreciar e votar** a Atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro a António Fournier – a título póstumo, de acordo com o disposto na Secção III do regulamento de Medalhas Municipais e do artigo 10º do citado diploma.

**13. Apreciar e votar** a Atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro a Vicente Jorge Silva - a título póstumo, de acordo com o disposto na Secção III do regulamento de Medalhas Municipais e do artigo 10º do citado diploma.

**14. Apreciar e votar** a Atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro a ISOPlaxis, Centro em Agricultura Sustentável e Tecnologia Alimentar, Universidade da Madeira, de acordo com o disposto na Secção III do regulamento de Medalhas Municipais e do artigo 10º do citado diploma.

**15. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação do Plano Municipal de Juventude do Funchal, de acordo com o disposto na al. h) do nº 1 do art.º 25º da lei 75/2013 de 12/09.

Mais se informa que devido às medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, aprovadas pela Lei nº 1-A/2020, de 19 de março e de acordo com o nº 2 do artigo 3º da referida Lei, alterada pela Lei nº 1-A/2021, de 13 de janeiro, a obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios, fica suspensa até 30 de junho de 2021.

Funchal, 21 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia

  
Mário Filipe Soares Rodrigues